



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 de 10 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre regulamentação de pagamento antecipado de despesas em final de exercício fiscal, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando que está ocorrendo final de exercício fiscal para atualização de toda escrita contábil da Câmara Municipal;

Considerando que o acúmulo de serviço na secretaria obriga a presidente a tomar providências cabíveis para o amplo cumprimento das Lei que regulamentam os processos contábeis da Edilidade;

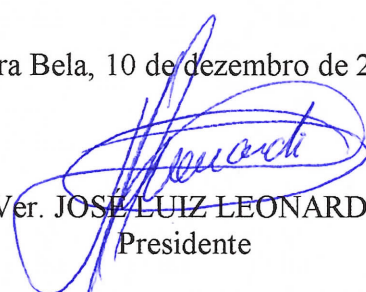
E considerando o fracionamento do expediente administrativo com as festividades do fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o setor contábil financeiro a efetuar antecipadamente, no mês de dezembro, o pagamento de diversas despesas em aberto no presente exercício, inclusive, folha de pagamento dos Senhores Vereadores e servidores até o dia 18/12/2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 10 de dezembro de 2020


Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI
Presidente